



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 15/2016, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DO RIO DE JANEIRO E A
EMPRESA VALE DO RIBEIRA
INTERNET LTDA-ME.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.952.708/0001-04, atualmente situado na Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.260-100, neste ato representado por seu Reitor, **PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4187660-8 - IFRJ/RJ e CPF nº.484.075.007-63, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA-ME**, com sede na Rua XV de Novembro, nº 822, sala 2 - Centro - Pariquera-Açu - SP - CEP: 11.930-000, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.017.934/0001-85, representada neste ato por **ROGÉRIO CLAUDIONOR MENDES**, brasileiro, portador da Carteira de identidade nº. 32.561.426-x SSP/SP e inscrito no CPF nº. 290.963.538-46, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo nº. 23270.000490/2015-54**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 09/2016**, com fundamento nas Leis nº. 10.520 de 17/07/2002, os Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002 e nº. 5.450 de 31/05/2005, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações e normas pertinentes e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato Principal nº 15/2016**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. É objeto do Contrato a contratação de solução de serviços de telecomunicações de acesso dedicado à Internet, para atender as



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 4.1. Em tudo o mais, o presente Termo Aditivo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.
- 4.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2017.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS

Paulo Roberto de Assis Passos
REITOR DO IFRJ

REITOR - IFRJ

Mat. SIAPE 0276562

ROGÉRIO CLAUDIONOR MENDES

VALE DO RIBEIRA INTERNET LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

Por Parte do IFRJ

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

**Por Parte da VALE DO RIBEIRA INTERNET
LTDA-ME.**

Ass.: Fernanda Trianoski de Lima

Nome: FERNANDA TRIANOSKI DE LIMA

CPF: 299.338.308-64